



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.310 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Licença sem vencimentos a João Carlos Kaiser.

A **Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado sob nº 67.651 do dia 27 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratos de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, ao servidor **JOÃO CARLOS KAISER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, nomeado pelo Decreto nº 3.990 de 5 de fevereiro de 2007, a partir do dia 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal